PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 200 /2022
De 27 de setembro de 2022

SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 206/2020, de 25/11/2022

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da PORTARIA nº 206/2020, de 25/11/2020, que concedeu licença sem vencimento para tratar de interesse particular a servidora ADRIANA LESSA ARMOND, Odontóloga, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 27 de setembro de 2022

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal